

ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011
SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

(DESTAQUE)

Termo de Cooperação

Processo nº 01400.017781/2013-84

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA CNPJ: 01.264.142/0002-00 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – Brasília – DF</p> <p>ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL CNPJ: 40.176.679/0001-99 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 219 – Cinelândia – Rio de Janeiro – RJ</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pelo Ministério da Cultura: Nome: Marcelo Pedroso Cargo em comissão: Secretário Executivo Nº Documento de Identidade: 19.904.140-4 SSP/SP CPF: 097.825.858-40 Ato de Nomeação: Decreto de 19 de julho de 2013, D.O.U. Seção 2, Página 1, de 22 de julho de 2013</p> <p>Pela Fundação Biblioteca Nacional: Nome: Renato Andrade Lessa Cargo em comissão: Presidente Nº Documento de Identidade: 2936243 CPF: 359.289.647-49 Ato de Nomeação: Decreto Presidencial s/nº de 24/04/2013, publicada no DOU em 25/04/13</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>
OBJETO
<p>Preservação e acesso à memória hemerográfica brasileira: Atualização tecnológica do Laboratório de Microfilmagem da Biblioteca Nacional através da aquisição de equipamento de microfilmagem - microfilmadora planetária de 16 e 35mm com mesa com compensador de lombadas e de scanner planetário com mesa com compensador de lombadas até formato A1 para digitalização do acervo de periódicos (jornais e revistas)</p>
JUSTIFICATIVA
<p>A BIBLIOTECA NACIONAL é a Instituição responsável pela coordenação e execução do PLANO- Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros que tem por objetivo recuperar e preservar as coleções de periódicos editados no Brasil. Os atuais equipamentos do Laboratório de Microfilmagem da BN estão defasados por serem muito antigos fazendo-se necessário e urgente sua modernização tecnológica de forma a permitir a continuidade e expansão do programa de preservação dos originais.</p>

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para a Fundação Biblioteca Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Biblioteca Nacional para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada a SE / FNC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva – FNC/MinC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Biblioteca Nacional
Unidade Gestora: 344042
Gestão: 34209

Finalidade: Aquisição de uma microfilmadora planetária de 16 e 35mm com a mesa com compensador de lombadas e de um scanner planetário com a mesa com compensador de lombadas até formato A1.

Ação: 2027.20ZH.0001.0784.034O – Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional

PTRES: 065.660

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 3FBFL020001

Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

De acordo com as ações da FBN, através da realização de licitação, o Centro de Processos Técnicos implantará as atividades de microfilmagem e digitalização dos jornais.

Liberação dos recursos: junho de 2013, com previsão de utilização da seguinte forma:

Julho – outubro de 2013 – instalação dos equipamentos e microfilmagem/digitalização de 3 títulos de periódicos raros/antigos

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 180 (centro e oitenta) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

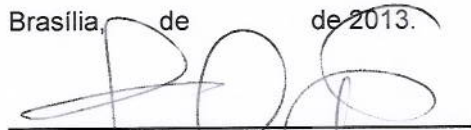
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, de de 2013.



Representante Legal do Ministério da Cultura



Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Renato Lessa
Presidente
Fundação Biblioteca Nacional
SIAPE: 0307582